



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECRETO Nº. 227/2020

“Dispõe sobre a alteração do PPA 2018-2021, LDO 2020 e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 e dá outras providências”.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.565 de 12 de Dezembro de 2019, e Lei Municipal nº 2.592 de 17 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no Orçamento de 2020 na seguinte programação de despesa:

4.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO			
4.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO			
6.181.601.2.9 – Manutenção do Convênio – Militar Bombeiros			
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
339300000	Aplicação Direta Decorrente de Op. De Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seg. Social com Consórcio Público	01.0010	20.000,00

Art. 2º Como Fonte de Recurso para abertura do crédito adicional especial que trata o artigo 1º será utilizado a Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

4.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO			
4.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO			
6.181.601.2.9 – Manutenção do Convênio – Militar Bombeiros			
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
339000000	Aplicações Diretas – Despesa 14	01.0010	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz (SC), em 17 de julho de 2020.

Wilamir Domingos Cavassini
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.